



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2305/2023
De 10 de outubro 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Poder executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 863/2022, de 18 de novembro 2022.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 322.500,00 (Trezentos e Vinte Dois mil e Quinhentos Reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Poder Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01– Chefia do Poder Executivo
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete da Prefeita
Funcional Programática.....	06.1810002.2011 – Con. Secretaria de Segurança
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 60.000,00
Ficha.....	17

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.1010 – Ampliação /Reforma prédio ensino
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	70



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº 2305/2023
De 10 de outubro 2023

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2016 – Manutenção Transporte Escolar
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 60.000,00
Ficha.....	85

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04 – Secretaria de Cultura
Unidade Executora.....	02.04.01 – Diretoria de Esportes
Funcional Programática.....	27.8120006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	137

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04 – Secretaria de Cultura
Unidade Executora.....	02.04.01- Diretoria de Cultura e Turismo
Funcional Programática.....	23.6950006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	148

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05– Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 - Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.2004 – Manutenção da Saúde
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.310.0000 – R\$ 80.000,00
Ficha.....	171

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2305/2023
De 10 de outubro 2023

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.6060009.2002 – Manutenção do Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 20.000,00
Ficha.....	229

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.6060009.2002 – Manutenção do Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	233

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social
Unidade Executora.....	02.08.01- Coord. Gestão Trabalho e Desenvolvimento
Funcional Programática.....	11.3340010.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	243

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social
Unidade Executora.....	02.08.02- Fundo Mun. De Assistência Social
Funcional Programática.....	08.2440012.1008 – Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	249

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº 2305/2023
De 10 de outubro 2023

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social
Unidade Executora.....	02.08.02- Fundo Mun. De Assistência Social
Funcional Programática.....	08.2440012.2008 – Fundo Mun. De Assistência Social
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	253

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08– Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento
Unidade Executora.....	02.08.04 – Fundo Mun. Assistência ao Idoso
Funcional Programática.....	08.2410012.2044 – Recanto do Bom Velhinho V. da Lua
Categoria Econômica.....	3.3.50.43.00 – Subvenção Social
Destinação de Recursos	01.510.0000 – R\$ 32.500,00
Ficha.....	298

TOTAL R\$: 322.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. A saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.02- Estradas Mun.
Funcional Programática.....	26.7820008.2005 – Manutenção Estradas Mun.
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 102.500,00
Ficha.....	215

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº 2305/2023
De 10 de outubro 2023

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.01- Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.4520008.1020 – Construção / Reforma de Praças Pub.
Categoria Econômica.....	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 50.000,00
Ficha.....	200

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.01- Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.4520008.2002 – Manutenção da Unidade.
Categoria Econômica.....	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 80.000,00
Ficha.....	201

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.01- Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.4520008.1004 – Guias / Sarjetas/ Pav. Vias Urbanas
Categoria Econômica.....	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 80.000,00
Ficha.....	192

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.01- Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.4520008.1014 – Desapropriação de Imóveis
Categoria Econômica.....	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	199

TOTAL R\$: 322.500,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

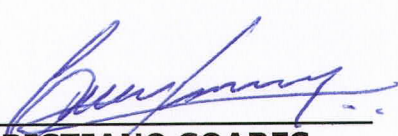
DECRETO nº 2305/2023
De 10 de outubro 2023

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 10 de outubro de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, ao décimo dia do mês de outubro de 2023.


CRISTIANO SOARES
Assistente Administrativo



Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 2305, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI Nº 863/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	17	02.01.01	04.122.0002.2002	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	215	02.06.02	26.782.0008.2005	3.3.90.30.00	01.110.0000	60.000,00
Crédito	70	02.03.01	12.361.0005.1008	4.4.90.52.00	01.220.0000	
Recurso	200	02.06.01	15.452.0008.1020	4.4.90.51.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	85	02.03.01	12.361.0005.2016	3.3.90.30.00	02.220.0002	
Recurso	201	02.06.01	15.452.0008.2002	3.1.90.11.00	01.110.0000	60.000,00
Crédito	137	02.04.01	27.812.0006.2002	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	200	02.06.01	15.452.0008.1020	4.4.90.51.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	148	02.04.02	23.695.0006.2002	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	200	02.06.01	15.452.0008.1020	4.4.90.51.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	171	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.30.00	01.310.0000	
Recurso	192	02.06.01	15.452.0008.1004	4.4.90.51.00	01.110.0000	80.000,00
Crédito	229	02.07.01	20.606.0009.2002	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	201	02.06.01	15.452.0008.2002	3.1.90.11.00	01.110.0000	20.000,00
Crédito	233	02.07.01	20.606.0009.2002	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	215	02.06.02	26.782.0008.2005	3.3.90.30.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	243	02.08.01	11.334.0010.2002	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	199	02.06.01	15.452.0008.1014	4.4.90.61.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	249	02.08.02	08.244.0012.1008	4.4.90.52.00	05.500.0001	
Recurso	200	02.06.01	15.452.0008.1020	4.4.90.51.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	253	02.08.02	08.244.0012.2008	3.3.90.30.00	01.510.0000	
Recurso	200	02.06.01	15.452.0008.1020	4.4.90.51.00	01.110.0000	10.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	298	02.08.04	08.241.0012.2044	3.3.50.43.00	01.510.0000	
Recurso	215	02.06.02	26.782.0008.2005	3.3.90.30.00	01.110.0000	32.500,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA